



**CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E DO MUNICÍPIO DE CACOAL /RO - SICOOB CENTRAL RONDON**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS SEMESTRES FIMOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

(Em Reais)

## **1. Contexto Operacional**

A **CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E DO MUNICÍPIO DE CACOAL /RO - SICOOB CENTRAL RONDON**, é uma cooperativa de crédito central, instituição financeira não bancária, fundada em **05/04/1994**, filiada e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O **SICOOB CENTRAL RONDON** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira às associadas;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

## **2. Apresentação das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 22/07/2020.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

## **Mudanças nas políticas contábeis e divulgação**

O Banco Central emitiu a Resolução 4.720 de 30 de maio de 2019 e a Circular 3.959 de 4 de setembro de 2019, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados em conta na elaboração das demonstrações, respectivamente com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020. As principais alterações no Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram baseadas na liquidez e na exigibilidade. Na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no período. Apresentamos a Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo método indireto, não sofrendo alteração, mas refletindo as modificações nas demonstrações referidas. Os dados comparativos de períodos anteriores foram adequados ao novo padrão estabelecido pelo Bacen.

## **3. Resumo das principais práticas contábeis**

### **a) Apuração do resultado**

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

### **b) Estimativas contábeis**

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

### **c) Caixa e equivalentes de caixa**

Composto pelas disponibilidades e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

### **d) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

#### **e) Títulos e valores mobiliários**

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

#### **f) Operações de crédito**

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

#### **g) Provisão para operações de crédito**

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

#### **h) Depósitos em garantia**

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

#### **i) Investimentos**

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB CONFEDERAÇÃO** e ações do **BANCOOB**, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

#### **j) Imobilizado**

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

#### **k) Intangível**

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

#### **l) Ativos contingentes**

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

#### **m) Obrigações por empréstimos e repasses**

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*“pro rata temporis”*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

#### **n) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos**

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

#### **o) Demais ativos e passivos**

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

#### **p) Provisões**

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

#### **q) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes**

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

#### **r) Obrigações legais**

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

#### s) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

#### t) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

#### u) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **30 de junho de 2020** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

#### v) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **30 de junho de 2020**.

#### 4. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
<b>Disponibilidades</b>	<b>3.888,74</b>	<b>28.189,18</b>
<b>Títulos e Valores mobiliários (a)</b>	<b>120.884.315,00</b>	<b>79.144.758,56</b>
<i>Cotas de fundo de renda fixa</i>	110.454.280,80	69.942.078,17
<i>Títulos Públicos Federais</i>	10.430.034,20	9.202.680,39
<b>Aplicações Interfinanceiras de Liquidez</b>	<b>414.141.138,17</b>	<b>156.902.788,44</b>
<b>TOTAL</b>	<b>535.029.341,91</b>	<b>236.075.736,18</b>

(a) Referem-se às aplicações no Fundo Bancoob Centralização e Sicoob Institucional, administrados pelo Bancoob DTVM e aplicação em Letras Financeiras do Tesouro. Os fundos e a aplicação em LFT têm a finalidade de prover liquidez diária à Central para fazer face às necessidades de encaixe de recursos das cooperativas singulares, e por isso tem as características descritas no pronunciamento CPC 03 (R2) e Resolução CMN nº 3.604/2008.

## 5. Aplicações interfinanceiras de liquidez

Em **30 de junho de 2020** e **31 de dezembro 2019**, as aplicações interfinanceiras de liquidez estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	414.141.138,17	156.902.788,44
<b>TOTAL</b>	<b>414.141.138,17</b>	<b>156.902.788,44</b>

Referem-se a aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI no BANCOOB com remuneração entre 96% e 101% do CDI. Em 30/06/2020 e 30/06/2019 o Sicoob Central Rondon obteve rendas com essas aplicações no montante de R\$ 4.196.713,87 e R\$ 5.873.438,52, respectivamente.

## 6. Títulos e valores mobiliários

Em **30 de junho de 2020** e **31 de dezembro de 2019**, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
<b>Títulos e Valores mobiliários</b>	<b>120.884.315,00</b>	<b>79.144.758,56</b>
Cotas de fundo de renda fixa (a)	110.454.280,80	69.942.078,17
Títulos Públicos Federais (b)	10.430.034,20	9.202.680,39
<b>TOTAL</b>	<b>120.884.315,00</b>	<b>79.144.758,56</b>

(a) Referem-se às aplicações no Fundo Bancoob Centralização e Sicoob Institucional, administrados pelo Bancoob DTVM.

(b) Trata-se de Letras Financeiras do Tesouro com vencimentos em 2021 e 2023, cujos rendimentos são apropriados diariamente pelo preço unitário divulgado pelo Banco Central. Tais aplicações são classificadas no ativo circulante uma vez que a fonte desses recursos é originária da centralização financeira de recursos de municípios das cooperativas filiadas e mantidas como estoque de aplicações com liquidez imediata, caso haja demanda por parte dos associados.

## 7. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	30/06/2020			31/12/2019
	Circulante	Não Circulante	Total	
Empréstimos e Títulos Descontados	2.005.644,33	1.938.889,00	<b>3.944.533,33</b>	12.783.848,41
<b>Total de Operações de Crédito</b>	<b>2.005.644,33</b>	<b>1.938.889,00</b>	<b>3.944.533,33</b>	<b>12.783.848,41</b>
(-) Provisões para Operações de Crédito	<b>(10.028,22)</b>	<b>(9.694,44)</b>	<b>(19.722,66)</b>	(63.919,25)
<b>TOTAL</b>	<b>1.995.616,11</b>	<b>1.929.194,56</b>	<b>3.924.810,67</b>	<b>12.719.929,16</b>

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual			Empréstimo / TD	Total em	Provisões	Total em	Provisões
de Risco / Situação				30/06/2020	30/06/2020	31/12/2019	31/12/2019
A	0,50%	Normal	3.944.533,33	3.944.533,33	(19.722,66)	12.783.848,41	(63.919,25)
<b>Total Normal</b>			<b>3.944.533,33</b>	<b>3.944.533,33</b>	<b>(19.722,66)</b>	<b>12.783.848,41</b>	<b>(63.919,25)</b>
<b>Total Geral</b>			<b>3.944.533,33</b>	<b>3.944.533,33</b>	<b>(19.722,66)</b>	<b>12.783.848,41</b>	<b>(63.919,25)</b>
<b>Provisões</b>			<b>(19.722,66)</b>	<b>(19.722,66)</b>	-	<b>(63.919,25)</b>	-
<b>Total Líquido</b>			<b>3.924.810,67</b>	<b>3.924.810,67</b>	-	<b>12.719.929,16</b>	-

O Sicoob Confederação, a partir de outubro/2018, implementou melhorias em suas metodologias internas de avaliação do risco de crédito de associados. As melhorias realizadas têm por objetivo o aperfeiçoamento do referido processo, em linha com os normativos regulatórios do Banco Central do Brasil – BCB.

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Descrição	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	505.644,39	1.499.999,94	1.938.889,00	3.944.533,33
<b>TOTAL</b>	<b>505.644,39</b>	<b>1.499.999,94</b>	<b>1.938.889,00</b>	<b>3.944.533,33</b>

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos	30/06/2020	% da Carteira
Instituições Financeiras	3.944.533,33	3.944.533,33	100%
<b>TOTAL</b>	<b>3.944.533,33</b>	<b>3.944.533,33</b>	<b>100%</b>

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Saldo inicial	(63.919,25)	(38.439,78)
Constituições / Reversões	44.196,59	(25.479,47)
<b>TOTAL</b>	<b>(19.722,66)</b>	<b>(63.919,25)</b>

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	30/06/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Devedor	1.893.124,84	47,99%	5.000.000,00	39,11%
10 Maiores Devedores	3.944.533,33	100,00%	12.783.848,41	100,00%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Saldo inicial	5.691.012,98	5.775.721,05
Valor das operações transferidas no período	(22.305,18)	(84.708,07)
<b>TOTAL</b>	<b>5.668.707,80</b>	<b>5.691.012,98</b>

## 8. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
<b>Rendas a Receber</b>	<b>124,39</b>	<b>226,34</b>
<b>Diversos</b>	<b>931.592,73</b>	<b>1.199.953,63</b>
Adiantamentos e antecipações salariais	159.347,69	-
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	1.500,00	-
Impostos e contribuições a compensar	13,68	-
Pagamentos a ressarcir (a)	770.731,36	1.196.480,13
Devedores diversos - país	-	3.473,50
<b>TOTAL</b>	<b>931.717,12</b>	<b>1.200.179,97</b>

(a) Refere-se ao rateio das despesas do Sicoob Central Rondon a receber das singulares, relativo ao mês de junho de 2020 pago pelas singulares em julho de 2020.

## 9. Outros valores e bens

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Material em Estoque	11.819,37	18.583,92
Despesas Antecipadas (a)	91.806,89	109.939,83
<b>TOTAL</b>	<b>103.626,26</b>	<b>128.523,75</b>

(a) Composto por despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, contribuição cooperativista, licença de softwares e antivírus pagos antecipadamente

## 10. Investimentos

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os investimentos estão assim compostos:

Descrição	30/06/2020	30/12/2019
Participações Inst. Financ. controlada Coop. Crédito – BANCOOB.	11.947.272,34	11.094.668,16
Sicoob confederação	4.914.739,99	4.914.739,99
Outras participações - CNAC/ Sicoob Corretora	346.539,43	346.539,43
<b>TOTAL</b>	<b>17.208.551,76</b>	<b>16.355.947,58</b>

## 11. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019	Taxa Depreciação
Imobilizado em Curso	-	79.279,00	-
Terrenos	595.000,00	595.000,00	-
Edificações	3.317.214,15	3.317.214,15	4%
(-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações	(1.052.982,18)	(986.382,90)	-
Instalações	258.245,76	248.731,76	10%
(-) Depreciação Acumulada de Instalações	(126.658,47)	(106.339,03)	-
Móveis e equipamentos de Uso	520.175,37	520.175,37	10%
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso	(374.653,02)	(351.129,67)	-
Sistema de Comunicação	80.077,70	71.177,70	20%
Sistema de Processamento de Dados	744.364,04	764.385,92	20%
Sistema de Segurança	89.004,06	72.670,45	10%
Sistema de Transporte	242.664,75	242.664,75	20%
(-) Depreciação Acum. Outras Imobilizações de Uso	(762.029,57)	(703.876,83)	-
<b>TOTAL</b>	<b>3.530.422,59</b>	<b>3.763.570,67</b>	

## 12. Relações Interfinanceiras

Refere-se aos valores mantidos pelas cooperativas integrantes do Sistema Sicoob Central Rondon para fins de centralização financeira.

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Centralização Financeira - Cooperativas	519.552.677,12	231.173.141,88
<b>TOTAL</b>	<b>519.552.677,12</b>	<b>231.173.141,88</b>

A remuneração média atual da centralização financeira foi de 100% do CDI e sua liquidez é imediata. Os dispêndios com depósitos intercooperativos ou despesas são reconhecidos na demonstração de sobras ou perdas na rubrica “Dispêndios de Depósitos Intercooperativos”, e totalizaram R\$ 5.390.314,60 e R\$ 7.784.463,04 no 1º semestre de 2020 e de 2019, respectivamente.

### 13. Outras Obrigações

#### 13.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	30/06/2020	31/12/2020
Provisão para Participações nos Lucros (a)	844.933,58	1.230.128,33
Resultado de Atos com não associados	-	5.006,87
<b>TOTAL</b>	<b>844.933,58</b>	<b>1.235.135,20</b>

(a) Provisão para pagamento de participação nos Lucros aos administradores e colaboradores da central aprovado pelo Conselho de Administração, na sua reunião do dia 26/10/2016 registrada na Ata de nº 188/2016, do referido órgão.

#### 13.2 Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Impostos e Contribuições s/Lucro a pagar	257,60	1.038,02
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	5.146,06	11.780,00
Impostos e Contribuições sobre Salários	250.197,86	307.086,75
Outros	65,35	748,89
<b>TOTAL</b>	<b>255.666,87</b>	<b>320.653,66</b>

#### 13.3 Diversas

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
<b>Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos</b>	<b>1.225,00</b>	<b>1.433,40</b>
<b>Provisão para Pagamentos a Efetuar (a)</b>	<b>1.031.747,56</b>	<b>698.303,13</b>
<b>Provisão para Garantias Financeiras Prestadas</b>	<b>414,02</b>	<b>395,70</b>
<b>Credores Diversos – País</b>	<b>990.427,30</b>	<b>1.019.355,70</b>
Pendências a regularizar	853,65	1.224,02
Pendências a regularizar – BANCOOB	-	71.525,00
Custo de Lançamento da Centralização financeira (b)	989.573,65	946.606,68
<b>Circulante</b>	<b>2.023.813,88</b>	<b>1.719.487,93</b>
<b>Provisão para Passivos Contingentes – Nota 25</b>	<b>168.300,46</b>	<b>168.300,46</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>168.300,46</b>	<b>168.300,46</b>

(a) Refere-se a provisão para pagamento de despesas com pessoal e outras despesas administrativas da cooperativa.

(b) Referem-se à remuneração a pagar pela centralização financeira mantida na Central pelas cooperativas singulares filiadas, efetivamente paga no mês de julho de 2020

#### 14. Instrumentos financeiros

O **SICOOB CENTRAL RONDON** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

No primeiro semestre de 2020 o Sicoob Central Rondon não operou com instrumentos financeiros derivativos.

#### 15. Patrimônio líquido

##### a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

No primeiro semestre de 2020, a Cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 1.735.048,06, por meio de integralização de capital pelas associadas.

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Capital Social	35.911.903,21	34.176.855,15
Associados	8	8

##### b) Fundo de Reserva

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 20%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

##### c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

As sobras líquidas apuradas nos exercícios de 2019 no valor de R\$ 50.068,66, por deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 20/03/2020, deste montante, R\$ 10.013,73 foi destinado ao fundo de reserva, R\$ 5.006,87 foi destinado ao FATES e R\$ 35.048,06 foi destinado

para integralização da conta capital de cada cooperativa filiada proporcionalmente as operações passivas.

No primeiro semestre de 2020, a Cooperativa Central dos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Município de Cacoal/RO apresentou sobras no valor de R\$ 572.794,65, que comporão as sobras do exercício de 2020 e será levada a Assembleia Geral Ordinária em 2021.

#### 16. Ingressos da Intermediação Financeira

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Rendas de Empréstimos	209.380,00	387.383,43
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4.196.713,87	5.873.438,52
Rendas de Títulos de Renda Fixa	164.783,32	114.552,01
Rendas de Aplicações em Fundos de Investimento	1.343.218,81	1.938.614,25
(-) Prejuízos com Títulos de Renda Fixa	(78.739,27)	-
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	22.305,18	16.524,96
<b>TOTAL</b>	<b>5.857.661,91</b>	<b>8.330.513,17</b>

#### 17. Despesas de pessoal

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(72.333,79)	(60.652,25)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(772.833,51)	(700.913,36)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(796.739,52)	(816.830,40)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(991.308,17)	(944.761,15)
Despesas de Pessoal - Proventos	(2.244.638,11)	(2.342.200,44)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(81.674,19)	(79.125,29)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(16.842,06)	-
<b>TOTAL</b>	<b>(4.976.369,35)</b>	<b>(4.944.482,89)</b>

#### 18. Outras Despesas (Dispêndios) Administrativas

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Despesas de Água, Energia e Gás	(54.210,14)	(50.491,06)
Despesas de Aluguéis	(11.912,99)	(5.488,85)
Despesas de Comunicações	(73.674,30)	(93.494,62)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(48.012,76)	(66.197,02)
Despesas de Material	(25.043,24)	(27.487,29)
Despesas de Processamento de Dados	(130.039,83)	(103.949,35)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(293.422,22)	(25.561,18)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(321.870,52)	(549.949,43)

Despesas de Publicações	(2.027,00)	(1.438,00)
Despesas de Seguros	(10.258,94)	(6.883,15)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(27.599,12)	(11.978,11)
Despesas de Serviços de Terceiros	(129.806,23)	(96.936,43)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(4.724,45)	(4.455,42)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(283.797,33)	(230.443,26)
Despesas de Transporte	(17.324,57)	(21.905,79)
Despesas de Viagem ao Exterior	(13.637,36)	(19.487,63)
Despesas de Viagem no País	(85.686,04)	(346.265,28)
Despesas de Amortização	(10.002,36)	(10.819,66)
Despesas de Depreciação	(189.614,94)	(191.015,73)
Outras Despesas Administrativas	(60.752,99)	(91.464,05)
Emolumentos judiciais e cartorários	(995,74)	(1.625,25)
Contribuição a OCE	(1.806,24)	(2.520,00)
Rateio de despesa do Sicoob conf.	(606.335,07)	(461.220,61)
<b>TOTAL</b>	<b>(2.402.554,38)</b>	<b>(2.421.077,17)</b>

## 19. Outros ingressos/rendas operacionais

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Recuperação de Encargos e Despesas	110.038,98	163.108,25
Reversão De Provisão Para Garantias Prestadas	-	3.935,00
Dividendos	799.702,31	1.431.371,15
Outras Rendas Operacionais (a)	7.324.205,88	7.074.877,08
<b>TOTAL</b>	<b>8.233.947,17</b>	<b>8.673.291,48</b>

a) Referem-se substancialmente ao rateio das despesas da central mensalmente ressarcidos pelas cooperativas associadas.

## 20. Partes Relacionadas

As transações com partes relacionadas referem-se à operações realizadas e a remuneração recebida pelo pessoal-chave da administração, ou seja, as pessoas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa Central, inclusive diretores e as cooperativas singulares por eles dirigidas e membros próximos da família de tais pessoas. Segue posição das transações ativas e passivas:

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central.

## 20.1 Operações Ativas e Passivas com partes relacionadas

Cooperativas Singulares

Transação	Ativo/ (Passivo/PL)		Receitas/ (Despesas)	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	30/06/2019
<b>Operações de Crédito</b>	3.924.810,67	12.719.929,16	231.685,18	403.908,39
<b>Valores a receber</b>				
Rateio/Alocação Filiadas	-	-	-	-
Centralização Financeira	519.552.677,12	231.173.141,88	(5.390.314,60)	(7.784.463,04)
Rendimentos centralização a pagar mês	989.573,65	946.606,68	-	-
<b>Patrimônio Líquido</b>	37.967.026,30	35.694.231,65	-	-
Capital Social	35.911.903,21	34.176.855,15	-	-

## 20.2 Remunerações de Partes Relacionadas

As transações com partes relacionadas referem-se basicamente à remuneração recebida pelo pessoal-chave da administração, ou seja, as pessoas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa Central, inclusive diretores. Compõem os valores desta remuneração todos os benefícios concedidos pelo SICOOB CENTRAL RONDON ao pessoal-chave da administração em troca dos serviços que lhe são prestados:

Descrição	30/06/2020	31/12/2020
Honorários	(380.862,45)	(720.638,40)
Cédulas de Presença	(185.923,71)	(378.041,36)
Conselho de Adm.	(225.172,80)	(410.018,40)
Encargos Sociais	(218.925,14)	(322.961,08)
FGTS	(43.698,91)	(62.510,09)
13º Salário	(46.608,34)	(78.765,33)
Vale Alimentação	(13.200,00)	(25.200,00)
Previdência Complementar	(14.796,16)	(27.515,20)
Assistência Médica/Odontológica	(12.673,62)	(21.787,21)
Seguros de Vida	(397,44)	(772,32)
Provisão PRR	(326.661,80)	(502.656,00)
<b>TOTAL</b>	<b>(1.468.920,37)</b>	<b>(2.550.865,39)</b>

## 21. Gerenciamento de Risco

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Em cumprimento à Resolução CMN 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio do Sicoob ([www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br)) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

### **21.1 Risco operacional**

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Acordo de Basileia II, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

### **21.2 Risco de Mercado e de Liquidez**

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;

- d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

### **21.3 Risco de Crédito**

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

### **21.4 Gerenciamento de Capital**

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

### **21.5 Risco de Crédito e Risco Socioambiental**

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

### **21.6 Gestão de Continuidade de Negócios**

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

## 22. Coobrigações e Riscos em Garantias Prestadas

Em 30 de junho de 2020, a cooperativa central é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 82.803,77, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com o Bancoob.

## 23. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

## 24. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Ativos Ponderados pelos Risco (RWA)	150.000.949,07	96.765.182,91
Patrimônio de Referência (RWARPC)	29.724.113,90	28.095.216,84
Índice de Basileia %	19,79%	29,02%
Razão de Alavancagem (RA) %	5,33%	10,64%
Índice de imobilização %	19,79%	14,63%

## 25. Provisão para demandas judiciais

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões (para aquelas classificadas como "Prováveis"):

Natureza	Probabilidade de Perda 30/06/2020		Probabilidade de Perda 31/12/2019	
	Possível	Provável	Possível	Provável
Cíveis (a)	7.271.417,12	-	7.336.200,39	-
Trabalhistas	-	168.300,36	-	168.300,36
<b>Total Provisão</b>	-	<b>168.300,36</b>	-	<b>168.300,36</b>

(a) Ações Cíveis

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB CENTRAL RONDON, existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$ 7.271.417,12. Essas ações referem-se substancialmente a demandas para reparação por danos morais e materiais, impetradas por associados da Cooperativa de Crédito Rural do Pantanal Ltda., por perdas apuradas em decorrência da liquidação daquela cooperativa alegando-se responsabilidade solidária do Sicoob Central MT/MS (atual Sicoob Central Rondon). Estas ações tramitam no Tribunal de Justiça do Mato Grosso e no Superior Tribunal de Justiça, sendo que não há entendimento pacificado quanto procedência dos pleitos. Por esse motivo, tais ações estão classificadas com probabilidade de perda possível.

**CUIABÁ/MT, 30 de junho de 2020**

**EMILIO JÚNIOR DE SOUZA**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

**DEVANILSON MAGALHÃES DA SILVA**  
**CONTADOR**  
**CRC: MT 010764/O2**